

Decreto N° 327 - de 16 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 69.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1707, 11 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0045.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.47.00 CONTRIBUIÇÃO PASEP GERAL - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 10.000,00

Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento

2.07.00.20.606.0204.2.0090-1.500.000 - 3.3.50.41.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER - - - - - R\$ 20.000,00

2.07.00.20.122.0200.2.0124-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.500,00

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 22.500,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.23.695.0302.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 69.500,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 69.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0917.2.0211-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.305.0108.2.0105-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS - - - - - R\$ 10.000,00

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 10.000,00

2.11.01.10.301.0104.2.0097-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 30.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 50.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0913.2.0208-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA AUXILIO BRASIL IGD PAB - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 14 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.452.0704.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER - - - - - R\$ 15.000,00

2.19.00.27.452.0704.2.0060-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS A. LAZER - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Unidade 19 - - - - - R\$ 17.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 69.500,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 69.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 16 de Dezembro de 2025

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: 291.348.036-53